



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1752/Ano VIII - 14 DE MARÇO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 44/2025

Nomeia a comissão técnica de estudos sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil e o processo de compatibilização de vagas na rede municipal de ensino de Presidente Prudente-SP.

Karina Gomes, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes profissionais para comporem a comissão técnica de estudos sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil e o processo de compatibilização de vagas na rede municipal de ensino de Presidente Prudente-SP:

- I** - Maria Ângela Oliveira de Sá Rubini - Assessora de Secretaria;
- II** - Janaina Irene Lopes Comitre Cantero - Responsável pela Coordenadoria de Gestão Educacional;
- III** - Maria de Cássia Omito Pinto - Coordenadora de Gestão Administrativa;
- IV** - Andreia Guilhen Brandi - Responsável pelo Departamento de Educação Infantil;
- V** - Márcia da Silva Mendes - Responsável pelo Departamento de Educação Fundamental;
- VI** - Fabiana Frugeri Prando - Responsável pelo Departamento de Gestão da Rede Física;
- VII** - Heloísa Rodrigues Torres - Responsável pelo Setor de Transportes;
- VIII** - Aline Pereira da Silva Feba - Coordenadora Pedagógica;
- IX** - Edimar Aparecido da Silva - Supervisor de Ensino Municipal;
- X** - Evandro Massarotti Munhoz - Supervisor de Ensino Municipal;
- XI** - Gabriela Amorin Ferruzzi Campioni - Coordenadora Pedagógica;
- XII** - Glenda Jacqueline Pisetta Hosomi - Coordenadora Pedagógica;
- XIII** - Rita de Cássia Gonçalves - Assistente Social;
- XIV** - Ronaldo Bernabe - Supervisor de Ensino Municipal;
- XV** - Sandra Aparecida Tavares Barbosa do Nascimento - Coordenadora Pedagógica;
- XVI** - Sueli da Silva Fioramonte - Supervisora de Ensino Municipal.

Parágrafo único. A comissão terá também a participação de membro representativo do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão tem por objetivos:

- I** - Traçar planejamento para atendimento à demanda da Educação Infantil, a partir de estudos acerca das Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil;
- II** - Promover a discussão sobre o processo de compatibilização de vagas e outras demandas referentes ao planejamento da rede física na rede municipal de ensino de Presidente Prudente-SP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Seduc nº 176/2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1752/Ano VIII - 14 DE MARÇO DE
2025

Presidente Prudente, 13 de março de 2025.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: f2830d05-7226-4c7d-b1e7-f2da367a8d98
